



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



**RELATÓRIO DE VETO**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 563/2019, que "Altera dispositivo da Lei nº 6.315 de 27 de junho de 2019, que 'Dispõe sobre a criação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis - DF e dá outras providências'".**

**Relator: Deputado Reginaldo Sardinha**

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da **Mensagem nº 52/2020-GAG**, de **7 de fevereiro de 2020**, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao **Projeto de Lei nº 563/2019**, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que **"Altera dispositivo da Lei nº 6.315 de 27 de junho de 2019, que 'Dispõe sobre a criação da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis-DF e dá outras providências'"**.

Em sua exposição de motivos, o Governador do Distrito Federal asseverou que o projeto de lei implica provimento de cargos públicos, pois os vogais da Junta Comercial consistem em agentes públicos nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

Assim, ao dispor sobre novo vogal e sobre a entidade responsável pela sua indicação, a referida proposição incorre em inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa em expressa violação ao art. 71, § 1º, II, da LODF, que trata sobre a competência privativa do Governador para dispor a respeito do provimento de cargos públicos, e simetricamente ao art. 61, § 1º, I, c, da CF/88.

Essas são as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO REGINALDO SARDINHA**

**RELATOR**



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 20/03/2020, às 10:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0077595** Código CRC: **4FA0BD7F**.

